ATA REFERENTE À 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – CONPLAM.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quinze minutos, o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - CONPLAM, reuniu-se de forma presencial, na sala de reuniões situada na sede da SEMURB, 5º ANDAR, para a realização da 340ª Reunião Ordinária do colegiado, sob a presidência do Presidente Thiago de Paula Nunes Mesquita. Estavam presentes (anexa lista de frequência) os conselheiros Fernando Virgílio, titular da FECOMERCIO, Antonio-Alberto Cortez, titular do IHGRN, Paulo Antonio Brignol Pacheco, titular do EXÉRCITO, Ralph de Oliveira Barata, titular da MARINHA DO BRASIL, Mário Sérgio P. Pegado Nascimento, titular da OAB, Stênio Petrovich, titular do GOVERNO DO ESTADO, Clayton César Pereira, titular do IAB, Manoel Matias Filho e Keila Brandão, titular e suplente, respectivamente, do SINDICATO DOS SOCIÓLOGOS, Carlos Luiz Cavalcanti de Lima, suplente do CLUBE DE ENGENHARIA, João de Deus Souto Filho, titular da AGERN, Emanuel Ramos Cavalcanti, titular da UFRN Irapoã Nóbrega Azevedo de Oliveira e Cláudio José da Costa Custódio, titular e suplente, respectivamente, da CÂMARA MUNICIPAL. Estiveram presentes também (anexa lista de frequência) Leolene Aguiar, diretor da CODEVASF, Werner Farkat Tabosa, diretor do IDEMA, Wilson Luiz Cardoso, consultor da FECOMERCIO, Eudja Mafaldo, secretária da SEMURB ADJUNTA, Maria Helena Cortez, Assessora Jurídica da SEMURB, e os técnicos da SEMURB, José Petronilo da Silva Júnior, Daniel Nicolau de V. Pinheiro. presidente deu boas-vindas a todos e iniciou a reunião com a leitura do documento provindo da 45ª Promotoria de Justiça do RN que solicita a inclusão de esclarecimento quanto a Resolução 01/2018 a pauta de reunião ordinária. Após a leitura do documento, o presidente passou a palavra ao consultor da FECOMERCIO, Sr. Wilson Luiz Cardoso que fez a explicação sobre o parecer técnico, apresentado ao corpo de conselheiro, do qual ele fazia parte, e atuou como relator neste estudo. Durante a exposição, Sr. Werner Farkat fez suas considerações enquanto conselheiro a época. O presidente fez suas considerações traçando um panorama das ZPAs na atualidade e analisando o território e o regramento de uso mediante as resoluções. Daniel Nicolau pediu uma parte, visto que no momento da publicação

da Resolução 01/2018 atuava como Presidente do CONPLAM. Relatou que a resolução em tela foi elaborado com alto embasamento técnico, inclusive a partir de uma provocação do Ministério Público, na pessoa da Doutora Gilka da Mata, nos anos de 2009/2010 após o processo de licenciamento de um empreendimento particular, que resultou, em um inventário, que por sua robustez técnica, está inserido na resolução 01/2018, no Plano Diretor e na Lei das ZPAs. Werner relembrou que o estudo foi minuciosamente elaborado com diversas reuniões, audiências públicas, inclusive com a presença do Ministério Público, que acompanhou todo o processo que antecede a publicação. O presidente passou a palavra ao Sr. Leolene Aguiar, técnico da SEMURB em 2018 que fez parte da comissão para a elaboração da resolução que também fez suas considerações endossando as falas dos demais. O presidente pediu que o técnico da SEMURB José Petronilo também se manifestasse e ele assentiu a fala dos demais conselheiros e técnico a época. Dra. Maria Helena, expôs a importância dos esclarecimentos técnicos apresentados para dar mais segurança jurídica na elaboração da resposta ao Ministério Público. O presidente observou que, diante dos fatos apresentados pelos conselheiros e técnicos responsáveis pela elaboração da Resolução, diante dos desdobramentos das discussões que mostram que o próprio Ministério Público estava acompanhando o processo, fica a dúvida sobre a idoneidade da denúncia recebida pelo MPRN, que gerou esta demanda. O conselheiro Stênio indagou sobre a inconstitucionalidade a que se refere o documento do MPRN, visto que, estando contida no Plano Diretor, passa a ser referendada em todas as instâncias. Daniel acrescentou que, o inventário que embasa a resolução, passou por todos os trâmites e não foi confrontada nem pela sociedade civil, e nem pelas entidades jurídicas e/ou governamentais, endossando mais uma vez a resolução. Diante do exposto, o presidente deliberou que toda documentação utilizada para a elaboração da resolução seja reunida pela secretária do CONPLAM, e em seguida, Dra. Maria Helena elabore uma minuta de resposta que deve ser apreciada pelo colegiado e enviada a 45ª Promotoria de Justiça do RN. Também fica deliberado, que, antecedendo este feito, será enviado um documento a promotoria supracitada, para convidá-los a reunião que acontecerá em abril, visto a necessidade de tempo hábil para a juntada da documentação. Dra. Maria Helena solicitou uma parte para discutir sobre outro documento provindo da 28ª Promotoria, a fim de explicar cada ponto

solicitado no documento e expor a minuta de resposta. Os 9 conselheiros presentes ao final da reunião (Paulo Pacheco EXERCITO, Ralph MARINHA, Fernando Virgílio FECOMERCIO, Stênio GOVERNO, Clayton Cesar IAB, Antonio-Alberto -IHGRN, Josão de Deus AGERN, Emanuel Ramos UFRN) votaram a favor da minuta, contudo, devido a saída de alguns conselheiros antes do final da reunião, o presidente solicitou que a secretária postasse a minuta no grupo de WhatsApp, para que os demais conselheiros possam ter conhecimento da resposta que será enviada. Por fim, apresentou o calendário de reuniões anual para o ano vigente, e efetuou a entrega do Ofício circular n°01/2026 que trata dos representantes das entidades para o mandato 2026-2028, bem como, informou sobre a eleição para vice-presidência do Conselho que deve ocorrer a ocasião da próxima reunião, visto o fim do mandato 2025-2026 da conselheira Ana Adalgisa. O presidente agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a declarar deu por encerrada a 340ª Reunião Ordinária. Para constar eu, Regiane Fernandes Gomes de Lima, Secretária Executiva do colegiado, lavrei a presente Ata que lida e aprovada vai assinada por mim e pelos presentes, às onze horas e cinquenta minutos do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis. XX

_____	_____
Regiane Fernandes Gomes de Lima Secretária Executiva	Thiago de Paula Nunes Mesquita Presidente

PRESENTES:

_____	_____
Antonio-Alberto Cortez	Carlos Luiz Cavalcanti de Lima
_____	_____
Cláudio José da Costa Custódio	Clayton Cesar pereira Barreto
_____	_____
Emanuel Ramos Cavalcanti	Fernando Virgílio de Macedo Silva
_____	_____
Irapoã Nóbrega Azevedo de Oliveira	João de Deus Souto Filho

_____	_____
Keila Brandão Cavalcanti	Manoel Matias Filho
_____	_____
Mário Sergio P. Pegado Nascimento	Paulo Antonio Brignol Pacheco
_____	_____
Ralph de Oliveira Barata	Stênio Petrovich Pereira